



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

*P/ sel. Executivo  
PT/vidas providenciais  
15.02.2018  
Projetos*

INDICAÇÃO N° 15 /2018

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o Art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Brandão Lopes, Secretário de Estado de Educação e Esporte (SEE), **solicitando maior celeridade para a conclusão da obra da Escola Municipal Professora Rita Maia, no município de Xapuri.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre  
08 de fevereiro de 2018.

  
Leila Galvão  
Deputada Estadual – PT/AC.



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

---

Justificativa

A Escola Municipal Professora Rita Maia, localizada no município de Xapuri, é a única escola de nível fundamental do município e atende uma demanda de 300 alunos aproximadamente.

Os investimentos dos recursos humanos e financeiros na Educação, são considerados instrumentos essenciais para melhoria da qualidade de vida de toda comunidade escolar. Fundada em 1987, a escola Rita Maia, vem desempenhado um papel relevante na formação de diversos alunos do município de Xapuri. Com o crescimento da população, a escola não consegue atender todas as crianças em idade escolar, o que leva os pais a reivindicar seus direitos quanto ao acesso à educação pública. Em 2017 a escola foi contemplada com convênio firmado com Governo do Estado para a reforma e ampliação, porém o prazo previsto para a conclusão da obra não cumprido.

Por esta razão, solicito de V. Ex.<sup>ª</sup> seja dada maior celeridade para conclusão da referida obra, garantindo assim, que os alunos não sejam prejudicados com o início do ano letivo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre  
08 de fevereiro de 2018.

  
Leila Galvão  
Deputada Estadual – PT/AC.